

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

**DECRETO LEGISLATIVO
N. 135/2022/CM**

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **LUCAS HENRIQUE DE MELO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de novembro de 2022.

PROF.ª LOURDES MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA

VANDERLEI AVELINO
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

**DECRETO LEGISLATIVO
N. 136/2022/CM**

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **DANIEL GARRIDO RUSCHEL**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de novembro de 2022.

PROF.ª LOURDES MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA

VANDERLEI AVELINO
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

**DECRETO LEGISLATIVO
N. 137/2022/CM**

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **DR. JUSCELINO TEOTONIO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de novembro de 2022.

PROF.ª LOURDES MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA

VANDERLEI AVELINO
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

**DECRETO LEGISLATIVO
N. 138/2022/CM**

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **LOURIVAL BAGGIO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de novembro de 2022.

PROF.ª LOURDES MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA

VANDERLEI AVELINO
Presidente